



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

075/2026

A vereadora **Teresinha do Gavas**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica, ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, no intuito de realizar estudos visando a **reforma do Centro de Convivência “Pedro Assoni”**, localizado na **Alameda Rio Pardo nº 462 na COHAB Orestes Borges**.

JUSTIFICATIVA:

Os Centros de Convivência foram projetados com espaços para desenvolver eventos como reuniões e festas comunitárias, promovendo qualidade de vida e integração dos moradores dos bairros, que constantemente realizam diversos tipos de confraternizações.

Entretanto, não é de hoje que o Centro de Convivência da COHAB Orestes Borges está precisando de uma reforma que venha abranger nova pintura interna e externa, troca do alambrando e lâmpadas queimadas ou quebradas, limpeza da vegetação, dentre outros, pois devido à ação do tempo vêm deteriorando gradativamente.

Sendo assim objetivando melhor atender à população que utiliza o referido Centro de Convivência, faz-se necessária a presente indicação.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Nota-se, portanto que, a adoção de tal medida implicará em benefício para a população bem como para a municipalidade na preservação de seu patrimônio público. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 de março de 2026

TERESINHA DO GAVAS
Vereadora – **REPUBLICANOS**

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
24 / 03 / 2026

